
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

NOTICIÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA EM **15 DE OUTUBRO DE 2025**.

PRESIDÊNCIA: Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
MINISTÉRIO PÚBLICO: Dra. WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO
JUÍZA ASSESSORA: Dra. RITA RAMOS (AEP-II)
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA: Bela. Dilema Araújo Almeida
SECRETÁRIO-ADJUNTO: Bel. José Mauro França Cardoso

13) PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE ELEVA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ À ENTRÂNCIA FINAL (SEI N. 80506281.001488/2025-70).

APROVADA, À UNANIMIDADE.

14) PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE ELEVA DA COMARCA DE CARINHANHA À ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (SEI N. 80506281.002241/2025-71).

APROVADA, POR MAIORIA.

15) PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES E A REMUNERAÇÃO DOS MEDIADORES JUDICIAIS (SEI N. 80506281.001742/2025-30).

APROVADA, À UNANIMIDADE.

16) PROCESSO N. 80506597.000040/2025-85. Assunto: ADM. GERAL - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (projetos, estudos e normas. para modernização e reestruturação). Interessado: COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS. Observação: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES DE JUIZ LEIGO E DE CONCILIADOR

PRORROGADO PRO MAIS DOIS ANOS, À UNANIMIDADE.

17) COMUNICAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS:

- a) Desembargador MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER. Afastamento durante o período de 28 de setembro a 06 de outubro de 2025 (SEI n. 80506517.000050/2025-63);
- b) Desembargador JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA. Afastamento durante o período de 22 a 25 de setembro de 2025 (SEI n. 80506169.000007/2025-03);
- c) Juiz de Direito ARNALDO FREIRE FRANCO. Afastamento durante o período de 03 a 16 de outubro de 2025 (SEI n. 80506167.000040/2025-45);
- d) Juíza de Direito MICHELLE ALVES DE ALMEIDA. Afastamento durante o período de 26 de agosto a 11 de setembro de 2025 (SEI n. 80519318.000002/2025-63);
- e) Juiz de Direito RONALDO ALVES NEVES FILHO. Afastamento durante o período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2025 (SEI n. 80509128.000031/2025-17);
- f) Juíza de Direito ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA. Afastamento durante o período de 22 a 27 de outubro de 2025 (SEI n. 80521108.000002/2025-81);
- g) Juiz de Direito ROBERTO COSTA DE FREITAS JUNIOR. Afastamento durante o período de 10 a 17 de novembro de 2025 (SEI n. 80505219.000013/2025-57).

IV - JULGAMENTOS (Processos Administrativos):

a) 0001625-35.2025.2.00.0805 SINDICÂNCIA

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

MARLISE FREIRE DE ALVARENGA

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

Comarca: Salvador

Decisão: "INSTAUROU-SE PADFM, SEM AFASTAMENTO, À UNANIMIDADE."

b) 0000032-05.2024.2.00.0805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SINDICÂNCIA

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

MAURÍCIO BAPTISTA ALVES

Advogado(s): JOAO FRANCISCO NETO (RJ147291)

PAULA MONTEIRO BARIONI (RJ172579)

JOSE VICTOR LOPEZ HABIB (RJ245758)

Comarca: Salvador

Decisão: "NÃO CONHECIDOS, À UNANIMIDADE."

c) 0000010-78.2023.2.00.0805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SINDICÂNCIA

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA

CARLOS CARVALHO RAMOS DE CERQUEIRA JUNIOR